

DECRETO Nº 1625-03/2023

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

JOÃO HENRIQUE DULLIUS Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente de acordo com o disposto na Lei nº. 1.953 de 18 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE E SANEAMENTO
Unidade: 02– FUNDO MUNICIPAL SAUDE
10.301.0021.2039 Fundo Municipal de Saúde-REC.do Estado
3.4.4.90.52.000000– Equipamentos e material permanente (977).....R\$ 20.000,00

TOTAL: R\$ 20.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE E SANEAMENTO
Unidade: 02– FUNDO MUNICIPAL SAUDE
10.301.0021.2039 Fundo Municipal de Saúde-REC.do Estado
3.3.1.90.11.000000– Vencimentos e vantagens fixas-PC (978).....R\$ 20.000,00

TOTAL: R\$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de maio de 2023.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LEANDRO LUIS JOHNER
Sec. Administração e Finanças